



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO GP Nº 51, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Prorroga o prazo de atuação do Grupo de Trabalho para Implantação e Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GTIIGRO, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP nº 85, de 6 de novembro de 2023](#), que instituiu o Grupo de Trabalho para Implantação e Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GTIIGRO, em especial o artigo 11, que prevê a possibilidade de prorrogação de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica da Diretoria-Geral da Administração, de 12 de setembro de 2025, que relata a necessidade de continuidade dos trabalhos do Grupo de Trabalho para Implantação e Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GTIIGRO, a fim de possibilitar a conclusão das atividades em andamento,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o período de atuação do Grupo de Trabalho para Implantação e Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GTIIGRO, mantendo-se a composição anteriormente designada.

Parágrafo único. As atividades do Grupo de Trabalho deverão ser encerradas, no máximo, com o término do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, biênio 2024/2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.